

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 11/2024/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Sintetizado da Execução do Plano Quadrienal da Assistência Social - 2021-2023, da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em sua 5ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 03 de julho de 2024, às 9h, de forma híbrida, no uso das competências que lhe conferem o Art. 35 da Lei Estadual 1.052 de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rondônia, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995 e o Art. 1º do Decreto nº 24.903, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre o Regulamento do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e revoga o Decreto nº 7.443, de 22 de abril de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos, o Relatório Sintetizado da Execução do Plano Quadrienal da Assistência Social 2021-2023 (ID 0050141159) da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS (ID 0050141099), com base na apresentação e esclarecimentos elucidados por sua Equipe Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 03 de julho de 2024.

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Conselheira Presidente do CEAS/RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, Usuário Externo, em 22/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050964067** e o código CRC **9D4BA0D6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000927/2024-37

SEI nº 0050964067